



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 138/2023

Barra Mansa/RJ
Em 31 de Agosto de 2023.

Ao

Exmo. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da **MENSAGEM Nº 11/2023**, de autoria do ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA** que: “Altera a Lei Municipal 3866 de 23 de dezembro de 2009- Lei de PPP”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE